República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **19951-23-15524**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **19/10/2023**

Requerente:
CNPJ: 47.372.195/0001-64
INSTALL TRACKER TECNOLOGIA LTDA

Fabricante:
SHEN ZHEN ZHENCB TECHNOLOGY CO., LTD
A1607, KAIHAODA BUILDING, GONGYEYUAN ROAD, LONGHUA Nº

CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº ICC 08.091/2023, emitido pelo **ICC Instituto de Certificações e Conformidades Ltda**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:
Estação Terminal de Acesso - I

Modelo - Nome Comercial (s):
J16 - (ITS 4G)

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Tipo de Modulação	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologia
824,0 a 849,0	GMSK	1,9011	200KG7W	GSM
824,0 a 849,0	GMSK	0,7998	200KG7W	GPRS
824,0 a 849,0	8PSK	0,1396	200KG7W	EDGE
890,0 a 915,0	GMSK	1,8072	200KG7W	GSM
890,0 a 915,0	GMSK	0,7178	200KG7W	GPRS
890,0 a 915,0	8PSK	0,1276	200KG7W	EDGE
1.710,0 a 1.785,0	GMSK	0,5248	200KG7W	GPRS
1.710,0 a 17.850,1422	8PSK	0,1422	200KG7W	EDGE
1.895,0 a 1.900,0	GMSK	0,6026	200KG7W	GPRS
1.895,0 a 1.900,0	8-PSK	0,1766	200KG7W	EDGE
703,0 a 748,0	QPSK 16-QAM	0,2148	3M00G7W 5M00G7W 10M0G7W 15M0G7W 20M0G7W	LTE
824,0 a 849,0	QPSK 16-QAM	0,2065	3M00G7W 5M00G7W 10M0G7W 15M0G7W 20M0G7W	LTE
898,5 a 907,5	QPSK 16-QAM	0,2404	3M00G7W 5M00G7W 10M0G7W 15M0G7W 20M0G7W	LTE
1.710,0 a 1.785,0	QPSK 16-QAM	0,2323	3M00G7W 5M00G7W 10M0G7W 15M0G7W 20M0G7W	LTE
1.895,0 a 1.900,0	QPSK 16-QAM	0,2421	3M00G7W 5M00G7W 10M0G7W 15M0G7W 20M0G7W	LTE
1.920,0 a 1.980,0	QPSK / 16QAM	0,2301	3M00G7W 5M00G7W 10M0G7W 15M0G7W 20M0G7W	LTE
2.500,0 a 2.570,0	QPSK / 16-QAM	0,1871	3M00G7W 5M00G7W 10M0G7W 15M0G7W 20M0G7W	LTE

Ensaio de SAR não aplicável.

Observações

Na sua utilização o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.

Este certificado está vinculado à vigência do certificado de homologação do módulo de RF, modelo A7672SA, homologado sob o código 13997-22-01380.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração